PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

Carta GRFI 297/2024
Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Morales
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Iguaçu – PR

Assunto: Resposta ao Ofício 250/2024 – Req. 129/2024 – Ver. Kalito Stoeckl
eProtocolo 21.857.428-9

Senhor Presidente,

Em resposta ao contido no ofício supracitado e seu requerimento, informamos que foram realizadas manutenções preventivas e telediagnósticos nas redes coletoras de esgoto da Rua Rio Branco, bem como, nas Ruas Rio Grande do Sul, Salvador, São Luiz e Teresina situadas no bairro Itaipu C.

Foram realizados consertos, padronizações nos pontos de visita (P.V) e substituição de tampas pertencentes à Sanepar.

Após essas melhorias, a demanda objeto do requerimento foi solucionada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
Marcos Simoni
Coordenador de Redes – GRFI

Assinado digitalmente
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional – GRFI

SANEPAR – Gerência Regional Foz do Iguaçu
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 35214600

***Missão**: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.*
***Visão**: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.*
***Propósito**: Saúde e Sustentabilidade para a sociedade.*
***Política de Sustentabilidade:** Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.*

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 13/05/2024 15:47 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 13/05/2024 17:07 Local: SANEPAR/09171. Inserido ao protocolo **21.857.428-9** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 13/05/2024 14:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 7

Documento: **CA2972024RESP.2502024Req.1292024Ver.KalitoStoeckl.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Simoni (XXX.485.179-XX)** em 13/05/2024 15:47 Local: SANEPAR/09172, **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 13/05/2024 17:07 Local: SANEPAR/09171.

Inserido ao protocolo **21.857.428-9** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 13/05/2024 14:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35cd9f821acce18a1fc8a9dadcaf77e0**.